MENSAGEM		
Nº da mensagem	565224	
Mês/Ano pagamento	03/2024	
Situação	Divulgado	
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS	
UORG de origem		
Assunto	Reabertura prazo para inclusão de atividades de GECC no novo Sistema	
Motivo	Reabertura de prazo para inclusão de atividades de GECC no novo Sistema	
Data de divulgação	08/03/2024	
Data fim da divulgação	07/04/2024	

DESTINATÁRIOS			
Órgão	Uorg		
Todos	Todas		

TEXTO *

Senhores Dirigentes de Gestão de Pessoas,

Desde o dia 01/02/2024, foi disponibilizado no Sigepe o módulo Gratificações para toda a Administração P ública Federal, dentre as quais a Gratificação para Encargo de Curso ou Concurso – GECC.

Nos termos da Instrução Normativa SGP/MGI nº 01/2024, esse módulo tem como objetivo, entre outros, fazer o acompanhamento, o controle de horas anuais de atividades passíveis de pagamento de GECC dos servidores públicos federais regidos pela Lei nº 8.112/1990 (120 horas podendo ser acrescidas de mais 120 horas por excepcionalidade), realizar o pagamento da gratificação e auxiliar órgãos e entidades do Sipec na gestão da GECC.

Para o adequado funcionamento da solução é primordial que o sistema contenha os dados das horas de atividades de GECC devidamente cadastrados a fim de que não ocorra erro na sua contagem. Assim, foi orientado por este Órgão Central, na live de 05/02/2024, que órgãos e entidades que tivessem realizado atividades, no mês de janeiro, antes da entrada em funcionamento do Sistema, deveriam informar ao Órgão Central por meio do preenchimento de planilha específica disponibilizada no site da GECC, cujo prazo de envio foi até 16/02/2024.

Considerando que o Sistema não aceita o cadastro de evento ou atividade de GECC com data retroativa, este Órgão Central reabrirá o prazo para envio da planilha específica para apuração especial.

Nessa planilha deverão ser cadastrados todos os eventos e atividades referentes ao ano de 2024 que eventualmente ainda não foram incluídos no novo Sistema da GECC. A planilha deverá ser enviada a este Ór gão Central por meio de abertura de chamado na Central Sipec com o título "Apuração Especial GECC 2024" até o dia 28/03/2024, impreterivelmente.

Importante esclarecer que este procedimento de inserção dos dados no sistema através da recepção de dados via planilha é uma ação excepcional adotada por este Órgão Central durante esta fase inicial de funcionamento do novo Sistema.

Por fim, considerando o desligamento do SIAPENET para pagamento da GECC no dia 26/02/2024, informamos que para fins de pagamento das atividades realizadas em janeiro e fevereiro de 2024 que não foram cadastradas no novo Sistema e não foram pagas via SIAPENET até o fechamento da Folha de Pagamento de fevereiro de 2024, poderão ser pagas via ordem bancária conforme estabelecido no art. 8º do Decreto nº 11.069, de 2022.

Cordialmente,

Coordenação-Geral de Transformação Digital em Gestão de Pessoas

Diretoria de Soluções Digitais e Informações Gerenciais

Secretaria de Gestão de Pessoas

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

DADOS DE LEITURA	
Número de Mensagens Divulgadas	29176
Número de Mensagens Lidas	138 (0.00%)